



MARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



INDICAÇÃO 168/2024

Indica ao Prefeito Municipal, estudo de viabilidade para que seja substituída a placa de identificação da Escola Municipal situada na Rua Marcos Inglês de Souza, atualmente com o nome EMEB PARQUE DAS NAÇÕES para o nome EMEB LEONARDO BRAZ ZUPPA, conforme Lei 7678 de 08 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, *estudo de viabilidade para que seja substituída a placa de identificação da Escola Municipal situada na Rua Marcos Inglês de Souza, atualmente com o nome EMEB PARQUE DAS NAÇÕES para o nome EMEB LEONARDO BRAZ ZUPPA, conforme Lei 7678 de 08 de outubro de 2021.* Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio desta indicar a necessidade de instalação de uma placa indicativa com o nome LEONARDO BRAZ ZUPPA na escola municipal situada na Rua Marcos Inglês de Souza, anteriormente denominada EMEB PARQUE DAS NAÇÕES.

Em 2021 foi sancionada a Lei Municipal nº 7678 que oficializou a denominação LEONARDO BRAZ ZUPPA para esta unidade escolar. Contudo, apesar da aprovação e da importância histórica do nome para a comunidade, até a presente data a escola ainda carece de uma placa de identificação adequada, dificultando a localização e o reconhecimento formal da escola por parte da comunidade e visitantes, sendo conhecida apenas como Escola Municipal parque das Nações.

A instalação de uma placa indicativa não só cumprirá o disposto na legislação como também permitirá que a comunidade reconheça e valorize este espaço de educação e convivência.



MARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**


PROT-CMI 5089/2024
31/10/2024 - 16:06
IND 2783/2024

Diante disso, indico ao Executivo Municipal que providencie a instalação da referida placa na entrada da escola, atendendo ao dispositivo da lei.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2024

HÉLIO RIBEIRO
Vereador